

Resolução 089/CONSAD, de 15 de dezembro de 2009.

Orçamento de 2010.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003110/2009-58;
- Parecer 211/CAOF, relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- Deliberação da 38ª sessão Plenária de 10.12.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, a Proposta Orçamentária de 2010 da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**